



Ata n.º 53/2026 – NDE

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis , às 14h, reuniram-se por meio de sala virtual <https://meet.google.com/giv-bvyb-cwt> os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito professor Felipe Franz Wienke, professor Rafael Fonseca Ferreira, professora Simone de Biazzi, professora Elisa Celmer, professor Wagner Silveira Feloniuk e professor Thelmo de Carvalho Teixeira Branco Filho. Iniciando os trabalhos, discute-se o primeiro item da pauta. **1- Alterações de Atividades de Extensão e Complementares.** **Wagner Feloniuk** inicia a pauta com a apresentação da proposta de alteração de aprimoramento do sistema das disciplinas de Extensão. A proposta seria a alteração das disciplinas de Extensão, sem retirar outras cadeiras obrigatórias, mantendo o número de horas totais do curso. Passaria da situação atual, onde há as duas cadeiras de Prática Jurídica Social, cada uma com 150 horas de Extensão, e duas cadeiras de Extensão, cada uma com 60 horas, para outro sistema. Manteria-se o funcionamento EMAJ, com Prática Jurídica Social I e II, mas se retiraria os plantões do EMAJ das atuais atividades complementares para inserir elas como Extensão obrigatória de 90 horas. As disciplinas de Extensão I e II não existiriam mais. A nova estrutura teria, então, carga de Extensão de 390 horas, superior aos 10% de 3700h que a legislação exigiria. A nova proposta continuaria cumprindo e ultrapassando as horas obrigatórias. O total de Extensão obrigatória, em resumo, baixaria de 420h para 390h. **Wagner Feloniuk** diz que o objetivo da mudança não é uma tentativa de retirar a importância da Extensão do curso, mas pelo contrário, reforçá-la. O EMAJ iria continuar o núcleo central da Extensão, agora com 390 horas. Junto disso, reforçando a Extensão no curso, iria haver a valorização de projetos e programas de Extensão. Esse segundo elemento ocorreria dentro do Regulamento de Atividades Complementares, onde está sendo proposta a alteração de como se contabiliza as extensões para dar mais importância a Projetos e Programas em atividades ativas dos alunos. A mudança traria um peso maior para quem participa de projetos de extensão ou é bolsista, com horas no mesmo nível de estágio. O aluno deixaria de ter as disciplinas, mas teria grande incentivo para participar de projetos e programas de Extensão. Explica-se que a Extensão como projeto teria 80 horas e se o aluno tiver sido bolsista irá contar mais 80 horas, sendo o limite máximo do grupo de 100 horas naquele grupo. Isso ocorreria no cenário onde haveria 235 horas



complementares, tendo a possibilidade de realizar 100 horas de extensão. Seria mais estimulante para o aluno e um incentivo a participar dos projetos dos professores. Em resumo, explica que sairiam as duas cadeiras de 120 horas, haveria a criação da extensão obrigatória no EMAJ de 90 horas e as atividades complementares sairiam de 205 horas para serem 235 horas, e com amplo incentivo à Extensão ativa nelas. Ao final da fala de **Wagner Feloniuk**, é iniciado o debate entre os participantes acerca do que foi proposto. **Felipe Wienke** acredita ser importante a mudança do modelo atual para o sugerido, sendo algo positivo no momento. Complementando sua exposição, sugere que, possa se manter uma disciplina de Extensão como optativa, visto que possa ter professores que queriam ter um projeto e computar a disciplina como carga horária optativa, e pergunta se isso não seria um avanço em termo de flexibilidade. **Simone Biazzi** concorda com o posicionamento do Felipe de manter como optativa. Além disso, elogia a proposta apresentada por valorizar atividades de Extensão e o estímulo que será dado aos alunos de participarem delas. **Wagner Feloniuk** concorda com a sugestão do Felipe comentando que deverá ser feita uma consulta se existe a possibilidade de cadeira na modalidade de extensão optativa. Breves manifestações são feitas. Ao final da discussão, a proposta, incluída a criação de optativa de extensão, é aprovada por unanimidade.

2- Aprovação dos Planos de Ensino 2026. **Thelmo de Carvalho** inicia o segundo item com comentários a inconsistências que existem em alguns planos de ensino do Curso de Direito. O item em questão foi posto em discussão. **Felipe Wienke** sugere o encaminhamento da homologação dos planos de ensino que não possuem pendência, e a secretaria realizará o levantamento dos professores que precisam alterar seus planos, com o pedido de ajuste e homologação na próxima reunião daqueles que forem retificados. Em deliberação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade.

3- Confirmação do Regulamento de Atividades Complementares para o QSL 52123. **Wagner Feloniuk** começa a pauta com a informação de que em 03 de abril de 2025 foi realizada a reunião de NDE e Câmara de Graduação, e na reunião do NDE, órgão consultivo e não deliberativo, houve a aprovação do novo regulamento de atividades complementares para o atual currículo, 52123. Quando foi realizada a reunião de Câmara, no mesmo dia, houve aprovação desta decisão, mas na ata não houve citação expressa de todas as aprovações do NDE, ficando assim a ata sem um fundamento normativo explícito para o regulamento ser posto em vigor. É realizado o pedido de nova aprovação do regulamento, sem



alteração de seu conteúdo. Unanimemente, a pauta foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h50. A presente ata foi elaborada e lavrada pela estagiária Caroline Duarte Monteiro e assinada pelo Coordenador pro Tempore do Curso de Direito, professor Wagner Feloniuk.